



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.971, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **LARA ANTUNES MONTE E SILVA**, através do Documento Digital nº 0167493, datado de 1º de julho de 2025 e, ainda, considerando o que dispõe a Comunicação Interna nº 380/2025, expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LARA ANTUNES MONTE E SILVA**, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Enfermeira que a citada servidora ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Saúde, nomeada mediante Concurso Público Municipal, conforme art.39, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019.

Art. 3º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria, **retroagem a 1º de julho de 2025**.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito